

LEI MUNICIPAL Nº 429/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Agricultura Familiar do Povoado Gongga dos Cândidos do Município de Pastos Bons-Ma, e dá outras providências.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município;

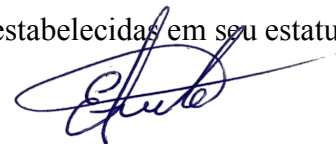
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É declarada de utilidade pública municipal a associação civil denominada **Associação dos Pequenos Produtores de Agricultura Familiar do Povoado Gongga dos Cândidos do Município de Pastos Bons-MA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº18.325.078/0001-41, com sede e foro na cidade de Pastos Bons-MA, fundada em 23 de março de 2013 e registrada em 25 de novembro de 2016 no cartório local.

Art. 2º- A utilidade pública prevista em seu artigo 1º aplica-se no que couber, no âmbito do município de Pastos Bons, responsabilizando-se a Prefeitura municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º- É exigido da associação referida no artigo 1º apresentar ao chefe ao poder Executivo Municipal e a câmara municipal de vereadores:

- I- Prestação de contas anual, quando receber recurso via prefeitura.
- II- Relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade pastosbonense, bem como a comprovação do regular exercício das atividades previstas e estabelecidas em seu estatuto.



Art. 4º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 dias (noventa dias), contado da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência.
- II- Ao departamento competente da Administração Pública Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º- esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons – MA, 16 de NOVEMBRO de 2021.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal